



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
Assessoria Especial do Prefeito.



**LEI Nº 365/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

PUBLICADO EM:	04 / 08 / 2022
LOCAL:	00E - UR
EDIÇÃO Nº	168
PÁGINA:	01

*Denomina a Praça Pública como Praça de Eventos Elma Luce Pessoa Martins e Raimundo Nonato Martins, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca, no Estado do Ceará,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como Praça de Eventos Elma Luce Pessoa Martins e Raimundo Nonato Martins, a Praça Pública, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, localizada na Avenida Valdemar Rocha, s/nº, Centro, Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

  
**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA